



DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

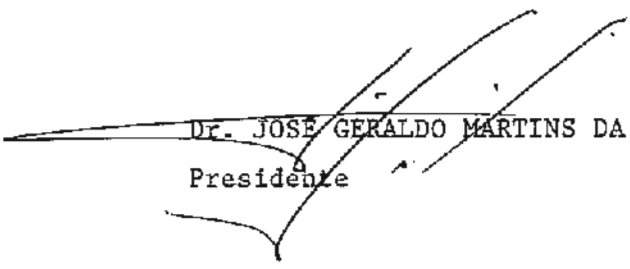
Concede ao Cel. JOSÉ PORDEUS MAIA o título de "Cidadão Jundiaien
se".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta
do de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordi
nária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Cel. JOSÉ PORDEUS MAIA o
título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro
de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete
(07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ns